

Exmo./a. Senhor/a Encarregado/a de Educação

Atendendo à emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde, no dia 30 de janeiro de 2020, bem como à classificação de pandemia, no dia 11 de março de 2020, o Governo, através do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, aprovou um conjunto de medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica da doença COVID-19.

Tendo em conta a avaliação efetuada pelas autoridades de saúde, e mantendo como prioridade a prevenção da doença, a contenção da pandemia e a garantia da segurança dos portugueses, aliadas ao levantamento gradual das suspensões e interdições decretadas durante o período do estado de emergência, o Governo, ao abrigo da Lei de Bases da Proteção Civil, declarou a situação de calamidade pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020, de 30 de abril, entretanto prorrogada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2020, de 17 de maio.

Neste contexto, a organização do ambiente educativo teve ser repensada e planeada, tendo em conta a situação que vivemos e a especificidade de cada contexto, no respeito pelas Orientações do Ministério da Educação e em consonância com as orientações emanadas da Direção Geral de Saúde (DGS).

Assim, em cumprimento com as orientações da DGS e do Ministério da Educação, estabelece-se as seguintes diretrizes:

1. O acesso ao espaço escolar só é possível com a utilização de máscara de proteção individual;
2. Higienização das mãos à entrada do estabelecimento de ensino;
3. Circular unicamente no percurso sinalizado;
4. Respeitar o distanciamento social, 2 metros;
5. Será permitido unicamente o acesso ao espaço escolar ao encarregado/a de educação do/a aluno/a.

As Atividades de Animação e de Apoio à Família (no pré-escolar) e a Componente de Apoio à Família (no 1º ciclo) iniciar-se-ão nos diferentes jardins-de-infância e na Escola Básica de Igreja Lobão, respetivamente, para os que se inscreverão, no dia **1 de setembro de 2020**, de acordo com as seguintes regras:

1. O/A encarregado/a de educação entregará e recolherá a criança/o aluno no portão exterior da escola, não podendo entrar no espaço escolar.
2. O/A encarregado/a de educação, quando se dirigir à escola para levar ou entregar a criança/o aluno, deverá trazer máscara.
3. Os horários de receção e entrega das crianças/dos alunos deverão ser respeitados de forma a evitar aglomerados à entrada do Jardim de Infância/escolas.
4. Se a criança/o aluno tiver uma temperatura acima de 37º C, ou dor de cabeça, ou diarreia, ou dor de garganta, ou vómitos, não a deve trazer para a escola e deverá ligar para a Linha SNS24 (808 242424).

5. No pré-escolar a criança deverá trazer um segundo par de calçado (crocs, ou outros), que deixará na escola, para ser usado no seu interior. Também, não pode trazer nenhum brinquedo, livro, ou qualquer outro objeto, fazendo-se acompanhar unicamente pela mochila.
6. **A criança/o aluno não pode permanecer na escola para além do período estritamente necessário.**

As reuniões com o/a encarregado/a de educação decorrerá de acordo com o seguinte calendário:

Dia	Hora	Reunião
9 de setembro	18:30 horas	Reunião com os Encarregados de Educação das crianças do Pré-escolar (no respetivo Jardim) e dos alunos do 5º ano
10 de setembro	18:30 horas	Reunião com os Encarregados de Educação dos alunos do 1º ano (na respetiva escola) e dos alunos do 6º ano
11 de setembro	18:30 horas	Reunião com os Encarregados de Educação dos alunos do 2º ano (na respetiva escola) e dos alunos do 7º ano
14 de setembro	18:30 horas	Reunião com os Encarregados de Educação dos alunos do 3º ano (na respetiva escola) e dos alunos do 8º ano
15 de setembro	18:30 horas	Reunião com os Encarregados de Educação dos alunos do 4º ano (na respetiva escola) e dos alunos do 9º ano

Só será permitida a entrada do encarregado/a de educação, que será identificado/a à entrada da escola.

As atividades letivas iniciar-se-ão de acordo com o seguinte calendário:

Dia	Hora	Receção
		Início das aulas do Pré-escolar
14 de setembro	09:30 horas às 11:00 horas	Receção dos alunos do 5º ano
	14:30 horas às 16:00 horas	Receção dos alunos do 6º ano
15 de setembro	09:30 horas às 11:00 horas	Receção dos alunos do 1º ano
	09:30 horas às 11:00 horas	Receção dos alunos do 2º ano
	09:30 horas às 11:00 horas	Receção dos alunos do 7º ano
	14:30 horas às 16:00 horas	Receção dos alunos do 8º ano
	18:30 horas	Reunião com os Encarregados de Educação dos alunos do 4º ano (na respetiva escola) e dos alunos do 9º ano
16 de setembro	09:30 horas às 11:00 horas	Receção dos alunos do 3º ano
	09:30 horas às 11:00 horas	Receção dos alunos do 4º ano
	09:30 horas às 11:00 horas	Receção dos alunos do 9º ano
17 de setembro		Início das atividades letivas para todos os ciclos de ensino De acordo com o horário do/a aluno/a

Ciente que contaremos com a colaboração de todos.

Com os melhores cumprimentos,

Corga do Lobão, 30 de Agosto de 2020

O Diretor